

DECRETO N.º 1943, de 19 de maio de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.

0601.08000000.000 - Educação e Cultura
0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau
0601.08421880.000 - Ensino Regular
0601.08421882.049 - Manutenção do Ensino de 1.º Grau
3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$150.000,00

0601.08421882.051 - Conservação de Prédios Escolares
3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$300.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transportes
0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0701.16880210.000 - Administração Geral
0701.16880212.071 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado
3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$2.000.000,00
Soma.....Cr\$2.450.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto/ pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodegem

0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário



0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa
 0702.16880432.076 - Reequipamento do D.M.E.R.
 4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$2.450.000,00
 Soma.....Cr\$2.450.000,00

Artigo 3.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

13) - Caminhões com caçamba.....Cr\$1.900.000,00
 14) - Perfuratriz.....Cr\$ 550.000,00
 Soma.....Cr\$2.450.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 1980.

Arno Joao Frantz
 Arno Joao Frantz
 Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Guilherme Seffrin
 Secretário Municipal da Administração